

ATO DE DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004//2024/NLL

Aos dia oito do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua João Gustavo nº 123, Centro, Cruz das Almas – Bahia este agente de contratação, designado pela Portaria nº 066-2023, passou a deliberar sobre as propostas e documentos recepcionados em razão do Aviso de Contratação Direta, publicada para os fins do Art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por oportuno, registra-se que o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou a este agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a contratação de Fornecimento de água mineral de fonte de qualidade e referência em copo de 200ml caixa com 48 unidades e gás butano de 13 kg P13 com troca de casco vazio pelo cheio da Câmara Municipal de Cruz das Almas, a partir de Documento de Formalização de Demanda encaminhada pela Chefe de Gabinete.

Constam nos autos orçamentos, após a publicação efetuada por força do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que demonstra a compatibilidade desta com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes do Aviso de Contratação Publicado.

No fim do expediente do dia 08/03/2024, a(s) única cotação(ões) apresentada(s) foi(ram) a(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) **IURI SOUZA DA SILVA (CNPJ 26.230.596/0001-00)**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ESTIMADO	TOTAL PROPOSTO
01	AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL DE FONTE DE QUALIDADE E REFERENCIA COPO C/ 200 ML CAIXA C/48.	R\$ 22.015,00	R\$ 21.000,00
02	Gás Butano, 13kg GLP GÁS P13, COM A TROCA DO CASCO VAZIO PELO CHEIO.	R\$ 4.393,35	R\$ 1.650,00

As proponentes apresentaram com suas propostas documentos com vistas a comprovar os requisitos de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômica, bem como documentação complementar exigidos.

O valor se encontra dentro do limite previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A pessoa jurídica empresa **IURI SOUZA DA SILVA (CNPJ 26.230.596/0001-00)** que ofertou como proposta de preços o menor valor entre os oferecidos, logrou êxito em comprovar os requisitos de habilitação, demonstrando possuir possui habilitação para contratar com a Câmara Municipal, conforme documentos constantes dos autos.

Pelo exposto, este agente de contratação de Fornecimento de água mineral de fonte de qualidade e referência em copo de 200ml caixa com 48 unidades e gás butano de 13 kg P13 com troca de casco vazio pelo cheio da Câmara Municipal de Cruz das Almas, junto a empresa **IURI SOUZA DA SILVA (CNPJ 26.230.596/0001-00)**, que apresentou a proposta no

valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) para o item 1 e R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para o item 2**, para atender demandas da Câmara Municipal de Cruz das Almas.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja homologação do resultado e adjudicação do objeto, conforme disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

DISPENSA Nº 004/2024/NLL

OBJETO: contratação de Fornecimento de água mineral de fonte de qualidade e referência em copo de 200ml caixa com 48 unidades e gás butano de 13 kg P13 com troca de casco vazio pelo cheio da Câmara Municipal de Cruz das Almas

RESULTADO

O **PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 004/ 2024/NLL**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 14h00min do dia 08/03/2024, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL DE FONTE DE QUALIDADE E REFERENCIA COPO C/ 200 ML CAIXA C/48.	Unidade	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
2	Gás Butano, 13kg GLP GÁS P13, COM A TROCA DO CASCO VAZIO PELO CHEIO.	Unidade	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

A empresa **IURI SOUZA DA SILVA** - CNPJ: **26.230.596/0001-00** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Cruz das Almas, 08 de Março de 2024

TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES

Agente de Contratação